

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMADOR DA TERCEIRA DIVISÃO DE 2020.

Das Disposições Preliminares

Art. 01º - O Campeonato Amador da Terceira Divisão 2020 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade.

Dos Clubes Participantes

Art. 02º - Participarão do Campeonato: 32 clubes.

Art. 03⁰ - Os Clubes participantes foram agrupados em dois grupos, considerando o sorteio realizado no dia 19/03/2020 via web cup, com total ciência dos times.

Grupo A: UNIDOS SÃO GONÇALO FC, CATA-CATA JARAGUÁ FC, GRANJA SANTA TEREZINHA FC, SE INDEPENDÊNCIA, INTER DO 3 MARIAS FC, ALTO DO CRISTO FC, AA RODOVIÁRIO CIDADE JARDIM E SEM NOÇÃO FC;

Grupo B: JARDIM MOURISCO FC, CRUZEIRINHO FC, EC FLAMENGO SHALON, UNIDOS DA VILA FC UFC, VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS FC, EC ALTO SÃO PEDRO, ATLÉTICO BONFIM FC E BÁSICO FC;

Grupo C: INTER ZURK FC, OLYMPIQUE TAUBATÉ FC, COLINAS EC, DOG SOLDIERS FC, ESTORIL CITY FC, SE FONTE IMACULADA, SANTA TEREZA FC E TIRÃO DO VALE FC:

Grupo D: VILA OLÍMPIA FC, MANGALÓ FC, SE ESPLANADA, GRM SITIO SANTO ANTÔNIO, BARONESA FC, BROOKLYN FC, BROTHERS SC E AA GERAÇÃO CANNÃ.

Do Início do Campeonato

Art. 04⁰ - O campeonato terá o seu inicio no dia 02 de agosto de 2020, após a assinatura do Termo de Fomento entre LMFT e a Prefeitura Municipal.

Da Forma de Disputa

Art. 05° - O presente campeonato será disputado em fases distintas, a saber: 1 ª fase (classificatória), e 2ª fase (oitavas de final, quartas de final, semifinais e final).

Da Primeira Fase (Classificatória)

Art. 06⁰ - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 32 (trinta e dois) clubes participantes (artigo 03), em quatro grupos, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34. Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br



pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

Parágrafo único - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória), as 04 melhores equipes de cada grupo classificarão para a 2ª fase, por pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

Da Segunda Fase (Mata-mata)

Art. 07⁰ - Oitavas de final - Esta fase será disputada pelos 16 (dezesseis) clubes classificados da primeira fase, considerando os confrontos definidos pela somatória geral, conforme abaixo. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor classificada jogando em casa a segunda partida com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01º colocado geral X 16º colocado geral 02º colocado geral X 15º colocado geral 03º colocado geral X 14º colocado geral 04º colocado geral X 13º colocado geral 05º colocado geral X 12º colocado geral 06º colocado geral X 11º colocado geral 07º colocado geral X 10º colocado geral 08º colocado geral X 09º colocado geral 08º colocado geral X 09º colocado geral

Art. 08⁰ - Quartas de final - Esta fase será disputada pelos 08 (oito) clubes classificados das quartas de final, considerando a somatória geral para a definição dos confrontos. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor classificada jogando em casa a segunda partida com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01º colocado geral X 08º colocado geral 02º colocado geral X 07º colocado geral 03º colocado geral X 06º colocado geral 04º colocado geral X 05º colocado geral

Art. 09⁰ - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Os confrontos serão definidos pela somatória geral da 1ª fase, das oitavas e das quartas de final. Essa fase será decidida em duas partidas, com indicação do campo de mando de jogo da LMFT com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34. Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP. Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br



1° colocado geral x 4° colocado geral 2° colocado geral x 3° colocado geral

Art. 10⁰ Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e <u>SEM VANTAGEM</u> em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

Dos Jogos

Art. 11º - Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial.

Art. 12º - Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

Parágrafo único - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que corneteou o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva

- **Art.** 13º Cada equipe poderá substituir 06 (seis) atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar,
- **Art.** 14⁰ A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

Da Responsabilidade do Clube Mandante

- **Art.** 15º A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.
- **Art.** 16º Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

Parágrafo único: Caso os vestiários do Arbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.

Telefones: (12) 3632-6516



Da Responsabilidade do Clube Visitante

Art. 17⁰ Levar o cadeado e manter a ordem nos vestiários e após o fim da partida deixar o vestiário limpo.

Das Condições de Jogo dos Atletas

- **Art.** 18º Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida Liga Municipal de Futebol de Taubaté, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.
- §1º Participarão do campeonato jogadores somente registrados no site da liga (para realização da sumula e confecção da carteirinha de identificação). Em caso de reversão ou transferência o jogador só terá condições de jogo, após a divulgação no BID (Boletim Informativo Diário da CBF);
- §2º Para validar a inscrição do atleta pelo site da liga, o clube deverá levar a ficha impressa na secretaria:
- §3º Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perdera todos os pontos disputados e no ano seguinte (2021) não poderá escrever nenhum jogador de outro município;
- §4º A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).
- §5º Os valores referentes às consultas, transferências e reversões, estão disponíveis nas resoluções divulgadas pela LMFT e FPF.
- **Art.** 19⁰ Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.
- § 1º A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória), no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até as 23h59;
- § 2º O corte de atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), na secretária da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até às 20 horas, poderá cortar 06 atletas. O clube deverá levar em duas vias o oficio solicitando o corte do atleta:
- § 3º Os atletas cancelados pelos Clubes na hipótese do § 2º, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o atleta não tenha participado de nenhuma partida do campeonato;



§ 4º - Os atletas amadores, que passarem a ser profissional, poderá ser substituído até 04 (quatro) dias antes da ultima rodada da primeira fase (classificatória).

Do Atleta

Art. 20º - O clube apresentará ao representante, a carteira de identificação do atleta, expedida pela LMFT:

Parágrafo único - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

Das Infrações e Penalidades

Art. 21º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

Do Adiamento, Interrupção ou Suspensão da Partida

Art. 22º - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

Da Premiação

Art. 23º - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

Parágrafo único – Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregues a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.

Art. 24º - No ato da entrega da premiação, é indispensável a presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 25º - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a O (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar

Parágrafo único - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO"-

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br



- **Art. 26º** Somente ao término da primeira fase (classificatória), serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.
- **Art. 27**⁰ A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.
- **Art. 28**º Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Paragrafo único - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados em Congresso Técnico e constado em ata no dia 19/03/2020 na Secretaria de Esportes, as 19h30, com noventa por cento dos clubes participantes, que foram assinados por todos os representantes dos clubes presentes.

- **Art. 29**⁰ Conforme assembleia extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2019, os clubes finalistas terão o seu acesso garantido à Segunda Divisão de 2021;
- § 1º Em caso de não participação de algum Clube classificado para o Campeonato Amador da Segunda Divisão 2021, terá também acesso o Clube que obtiver a 3ª melhor campanha no Campeonato Amador da Terceira Divisão de 2020, dentre os que disputaram a fase semifinal.

Esse regulamento especifico foi divulgado via on-line da data do dia 06 de abril de 2020 e encontrase disponível no site www.ligataubate.com.br nos ícones: A liga > Regulamentos

Anote-se, afixe-se e cumpre-se.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10